



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB  
EM 07.12.2022**

Às treze horas e vinte minutos do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 218 do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON FALCÃO DO AMARAL e MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; e da representação técnica, VICTOR TEIXEIRA NORONHA e FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS. Justificaram ausência: professora ALINE SANTOS MONTE e professor DANIEL FREIRE DE SOUSA. Os estudantes CLAUDIO HENRIQUE VICTOR PORTO e VITÓRIA ELLEN BARROSO BONFIM participaram na condição de convidados.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 26 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB. Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação: **1. Apresentação de nova portaria de composição do Colegiado do Curso de Farmácia da UNILAB; 2. Homologação de despacho referente aos RITs do semestre 2021.1 - Processo SEI Nº 23282.012495/2021-39; 3. Apreciação de manifestação sobre vagas restantes do SISU 2022.2 a serem usadas para editais de Mudança Interna de Curso (Reopção), Transferidos e Graduados - Processo SEI Nº 23282.017303/2022-61; 4. Homologação de resultado final da eleição para representante do ICS para o curso de Farmácia na CPPD - Processo SEI Nº 23282.017007/2022-61; 5. Apreciação de solicitação de aproveitamento de concurso da Candidata Andreza Rochelle do Vale Morais - Processo SEI Nº 23282.017615/2022-75; 6. Apreciação de Plano de Consolidação do Curso de Farmácia 2022 - Processo SEI Nº 23282.018761/2022-18; e 7. Solicitação de estudantes sobre a situação dos cortes orçamentários da universidade.**

**DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1.** O presidente da reunião apresenta a nova portaria de composição do Colegiado do Curso de Farmácia, PORTARIA Nº 84 do ICS, de 08 de novembro de 2022-UNILAB, que registra o crescimento da representação docente pela chegada do professor Marcelo Vitor de Paiva Amorim. Ainda, reitera a falta de representação estudantil no colegiado. Após boas-vindas, o professor Marcelo usa da palavra para expressar sua alegria em fazer parte do grupo. Encaminhamento: compartilhar o documento

com o colegiado. **Pauta 2.** O presidente da reunião realiza a leitura do despacho comum do ICS referente aos RITs do semestre 2021.1 constante no Processo SEI Nº 23282.012495/2021-39. Em síntese, 40 relatórios foram avaliados sendo 30 homologados e 10 classificados como inadequados. Após breve discussão, o documento é homologado pelo presente colegiado. Encaminhamento: comunicar à direção do ICS sobre a presente homologação. **Pauta 3.** O presidente da reunião explica que o Curso de Farmácia foi provocado pela PROGRAD para manifestação sobre vagas restantes do SISU 2022.2 a serem usadas para editais de Mudança Interna de Curso (Reopção), Transferidos e Graduados segundo Processo SEI Nº 23282.017303/2022-61. Como não havia tempo hábil para realizar reunião de colegiado, o coordenador do curso indicou *Ad referendum* a seguinte distribuição: 6 para mudança de curso, 3 para transferidos e 1 para graduados. Tal manifestação, então, necessitava ser apreciada pelo colegiado do curso. Após discussão, a indicação feita acima foi aprovada por unanimidade. **Pauta 4.** O presidente da reunião apresenta o resultado final da eleição para representante do ICS para o curso de Farmácia na CPPD constante no Processo SEI Nº 23282.017007/2022-61. O professor Jairo é convidado a apresentar um resumo do processo onde os candidatos eleitos foram Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (titular) e Marcelo Vitor de Paiva Amorim (suplente). Sem maiores discussões, o resultado foi homologado por unanimidade. Encaminhamento: comunicar à direção do ICS sobre a presente homologação. **Pauta 5.** O presidente da reunião apresenta a solicitação de aproveitamento de concurso da Candidata Andreza Rochelle do Vale Moraes constante no Processo SEI Nº 23282.017615/2022-75. Assim, a carta enviada é lida na íntegra, bem como o resumo do CV lattes da solicitante. A presidência indica como sugestão de manifestação que, no momento, o Curso de Farmácia não dispõe de código de vaga para docente inviabilizando qualquer deliberação a respeito. Porém, como o perfil da solicitante é interessante, recomenda-se uma futura solicitação. Em discussão, professora Jamile aponta a necessidade de estabelecer critérios para que a avaliação de futuras solicitações seja feita de modo objetivo e eficiente. Professora Raquel destaca que é importante considerar a demanda dos estudantes concludentes nessas avaliações. Professora Larissa indica que esse tipo de matéria deve ser submetido ao NDE para o estabelecimento de perfis docentes necessários para a consolidação do curso. O colegiado aprova por unanimidade a sugestão indicada pela presidência. Encaminhamento: despachar o processo com a decisão. **Pauta 6.** O presidente da reunião apresenta o Plano de Consolidação do Curso de Farmácia 2022 constante no Processo SEI Nº 23282.018761/2022-18. Explica que a ideia é solicitar uma audiência com a reitoria para apresentar as demandas emergenciais do curso que possibilitem a formação de sua 1ª turma. Em discussão, professor Jeferson pontua a necessidade de esclarecer na audiência sobre as diversas especificidades na formação do profissional farmacêutico. Professora Yara solicita a inclusão no plano das necessidades referentes à implantação do Horto de Plantas Medicinais da UNILAB. Acrescenta que o título do plano deve ser atualizado para “Plano Emergencial de Viabilização do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB” uma vez que existem outras necessidades do curso tão importantes quanto as já indicadas no documento. Professora Raquel solicita a inclusão de aquisição semestral de insumos e de aquisição de mais equipamentos para o laboratório de farmacotécnica. Após discussão, o plano foi aprovado por unanimidade considerando as modificações indicadas. Encaminhamento: abrir processo de solicitação de audiência com a reitoria por parte da direção do ICS. **Pauta 7.** O presidente da reunião passa a palavra aos estudantes Claudio Henrique e Vitória Ellen para que possam realizar sua solicitação aos docentes sobre a situação dos cortes orçamentários da universidade. Eles explicam que os cortes envolvem a possibilidade de suspensão do pagamento dos auxílios estudantis, bem

como do funcionamento do Restaurante Universitário. Este possível cenário impactaria diretamente na frequência dos estudantes beneficiários nas aulas do curso. Dessa forma, solicitam um posicionamento do corpo docente do Curso de Farmácia sobre a situação indicada no que se refere a, por exemplo, cancelamento de aulas, registro de faltas justificadas e adiamento de provas. Após discussão, a presidência do colegiado informou que a coordenação do curso está ciente da situação e que os docentes estão sensíveis às preocupações apontadas. Entretanto, dois pontos precisam ser considerados: a) os docentes do curso não podem alterar o calendário acadêmico da universidade devendo cumpri-lo sob orientações da PROGRAD a menos que haja novas orientações superiores; e b) cada docente do curso goza de autonomia para conduzir suas atividades de ensino respeitando o estabelecido no calendário acadêmico vigente não cabendo à coordenação definir essa matéria. Encaminhamento: solicitar à direção do ICS informações de como os docentes devem proceder diante da solicitação estudantil realizada.

**INFORMES.** O presidente da reunião informa que a proposta de alteração do PPC do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB foi encaminhada para deliberação do Conselho de Unidade Acadêmica do ICS após intenso trabalho de revisão do PPC vigente por parte do NDE e Colegiado do curso. O presidente da reunião informa que estará de férias no período compreendido de 09 a 23 de dezembro de 2023 e relembra que o recesso acadêmico será do dia 23 a 31 de dezembro de 2023. O presidente da reunião informa que o calendário acadêmico da UNILAB vigente sofreu alterações e que consta no Processo SEI Nº 23282.017577/2022-51.

**FECHAMENTO.** Para concluir, o Presidente da Reunião agradece a participação e deseja uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, eu, Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 09/01/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 10/01/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/01/2023, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601825** e o código CRC **29DD7F52**.

---